

GRUPO ESPÍRITA MENSAGEIROS DA PAZ

CNPJ/MF Nº 73.313.843/0001-11

Registro Cartório Civil Pessoas Jurídicas 138 - Livro A-1 - 12/10/1964



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2021.

Aos dezessete dias do mês de março, do ano dois mil e vinte e um, às 18h30min, na sede social, do Grupo Espírita Mensageiros da Paz, na rua Doutor Oswaldo Cruz nº 273, Centro, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, CEP 86.800-720, convocados por Edital de Convocação publicado no jornal Tribuna do Norte em 05/03/2021, 06 a 08/03/2021 e 09/03/2021, do Caderno de Classificados, nos termos do Art. 7º, do Estatuto Social, reuniram-se os associados da entidade para as deliberações sobre a ordem do dia constante da mencionada convocação, adiante transcrita. Assinado o Livro de Presença e nele consignada às indicações da lei, constatou-se a presença dos membros, representando o quorum necessário para instalação da Assembleia Ordinária, pelo que a Sra. Gisele Volk Cassangi de Paula, assumiu a Presidência, na conformidade do artigo 18, "e", do Estatuto Social, convidando a mim, Tânia Santos Assunção Caldeira, para servir de Secretária, ficando assim constituída a mesa. Declarada instalada a Assembleia, determinou a Presidente que se procedesse à leitura do edital de convocação, o que fiz a seguir, o qual é do seguinte teor: "GRUPO ESPÍRITA MENSAGEIROS DA PAZ - CNPJ/MF nº. 73.313.843/0001-11 - **CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** - Ficam convidados os associados do GRUPO ESPÍRITA MENSAGEIROS DA PAZ, a se reunirem para Assembleia Geral Ordinária, no dia 17/03/2021, às 18h30min, na sede social, na rua Doutor Oswaldo Cruz, nº. 273, Centro, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, CEP 86.800-720 a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação das contas do exercício social encerrado em 31/12/2020, constante do Balanço Patrimonial, Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, Demonstração do Superavit/Deficit do Exercício e demais demonstrações financeiras; b) Eleição dos membros do Conselho Deliberativo; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; d) Outros assuntos de interesse social. Apucarana, 03. de março de 2021. Gisele Volk Cassangi de Paula, Presidente do Conselho Deliberativo". Dando início a pauta, item "a", foram apresentadas pela Presidente as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2020. A Presidente prestou informações sobre o Superavit apurado no valor de R\$ 4.235,30 (quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), que, se aprovado, será transferido para a rubrica de Fundo Patrimonial. Ato contínuo, a Presidente apresentou aos associados as Certidões Negativas comprovando a regularidade da entidade, perante os órgãos públicos, quais sejam: a) Certidão Negativa de Débitos emitida pela

GRUPO ESPÍRITA MENSAGEIROS DA PAZ

CNPJ/MF Nº 73.313.843/0001-11
Registro Cartório Civil Pessoas Jurídicas 138 - Livro A-1 - 12/10/1964



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Apucarana nº. 10585/2021; b) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº. 023772901-74; c) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF nº. 2021030302005147269609; d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº. 9462938/2021; e) Certidão Negativas de Ações Trabalhistas do 1º Grau nº. 2021.03.17-ed4059a9; f) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº. E74A.87D7.19C8.BA21. A Tesouraria apresentou a prestação de contas do período de janeiro a dezembro de 2020, com total de entradas de R\$ 51.848,11 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e onze centavos) e saídas de R\$ 60.781,26 (sessenta mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos). Também foi apresentada a posição financeira em 17/03/2021, com saldo total no Banco Sicoob de R\$ 20.052,46 (vinte mil, cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), sendo R\$ 3.224,67 (três mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos) em conta corrente; R\$ 12.009,36 (doze mil, nove reais e trinta e seis centavos) em aplicação e R\$ 4.818,43 (quatro mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e três centavos) em cotas de capital; saldo em caixa da livraria no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais); saldo caixa tesouraria R\$ 1.655,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) e, em estoque de livros em 31/12/2020, R\$ 18.482,50 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Colocadas em votação, as Demonstrações Financeiras do exercício de 2020 e a prestação de contas da Tesouraria foram aprovadas por unanimidade, ficando as Demonstrações Financeiras de 2020, como parte integrante desta ata. Ato contínuo, item "b", passou-se à eleição dos membros do Conselho Deliberativo, sendo eleitos, com mandato até 30/04/2023: **Clélia Santos Assunção**, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, residente e domiciliada na rua Alexandre Berberi nº. 190, Apto. 12, Edifício Conquista, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, CEP 86.802-250, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº. 1.745.718-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF 323.900.099-72; **Gisele Volk Cassangi de Paula**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6515/77, em data de 03.10.96, empresária, residente e domiciliada na cidade de Apucarana, estado do Paraná, na rua René Camargo de Azambuja nº. 465, Apto. 401, CEP nº. 86.800-090, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. RG -5.297.971-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF nº.

GRUPO ESPÍRITA MENSAGEIROS DA PAZ

CNPJ/MF Nº. 73.313.843/0001-11

Registro Cartório Civil Pessoas Jurídicas 138 - Livro A-1 - 12/10/1964



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2021.

878.136.889-53; **Aída Santos Assunção**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na rua Doutor Munhoz da Rocha nº. 489, Edifício Recife, Apto. 202, CEP 86.800-607, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº. 2.024.998, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF nº. 348.845.729-04; **Claudino Ruiz Castilho**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, economista, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, estado do Paraná, na rua Elídio Stábile, nº. 380, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, CEP 86.800-130, Vila São José, portador da Carteira de Identidade Civil nº. RG.-538.788-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF nº. 106.823.339-72; **Rogério Forner**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, estado do Paraná, na rua Tulipa, 408, Jardim das Flores, CEP 86.810-290, portador da Carteira de Identidade Civil R.G. 6.756.866-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF 979.622.799-15; **Tânia Santos Assunção Caldeira**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora e advogada, residente e domiciliada na rua José Marchiori, nº. 470, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 4.720.059-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF 679.985.509-53; **Patrícia Guizeline**, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 21/03/1982, empresária, residente e domiciliada na cidade de Apucarana, estado do Paraná, na rua Marcílio Dias nº. 103, CEP 86.812-460, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. RG.-7.252.463-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF nº. 038.365.019-45. Foi suspensa a sessão às 19h00min para a posse dos Conselheiros eleitos. Reaberta às 19h15min, a Presidente declarou que os eleitos, às 19h10min, haviam assinado o Termo de Posse, o qual fica como parte integrante desta ata. No Termo de Posse os Conselheiros declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da entidade, nem por decorrência de lei especial nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a

GRUPO ESPÍRITA MENSAGEIROS DA PAZ

CNPJ/MF Nº 73.313.843/0001-11

Registro Cartório Civil Pessoas Jurídicas 138 - Livro A-1 - 12/10/1964



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2021.

fé pública ou a propriedade, conforme o art. 1011, § 1º do Código Civil. Dando continuidade, **item "c"**, passou-se à eleição dos membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes, sendo eleitos, com mandato até 30/04/2022, como **membros efetivos: Mauricio Rawski de Paula**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, estado do Paraná, na rua René Camargo de Azambuja nº 465, Apto. 401, CEP nº 86.800-090, portador da Carteira de Identidade Civil nº RG - 3.404.833-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF nº 811.201.339-04; **Janaina Dalla Costa**, brasileira, solteira, maior e capaz, administradora de empresa, residente e domiciliada na rua José Toth nº 22, Jardim Portal do Sol, CEP 86.801-466, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 7.652.633-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF 007.990.799-79, e **Norma Salomão Castilho**, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, professora, residente e domiciliada na cidade de Apucarana, estado do Paraná, na rua Elídio Stábile, nº. 380, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, CEP 86.800-130, Vila São José, portador da Carteira de Identidade Civil nº. RG.-909.458-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF nº. 600.739.189-20, e como **membros suplentes: Sueli Biazzi**, brasileira, solteira, maior e capaz, contadora, residente e domiciliada na rua Marialva, nº. 82, 86.808-170, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 825.604, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF 327.523.699-72; **José Carlos Sandy**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, porteiro, residente e domiciliado na rua José Ramos de Oliveira, nº. 41, 86.802-510, Jardim Eldorado, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 3.845.030-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF 471.900.439-34; **Cláudia de Araújo Leão**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, autônoma, residente e domiciliada na rua Amor Perfeito, nº 23, Jardim das Flores, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, CEP 86.810-340, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 6.654.762-0-SSPPR, CPF 954.146.819-53. Foi suspensa a sessão às 19h25min para a posse dos Conselheiros eleitos efetivos. Reaberta às 19h35min, a Presidente declarou que os eleitos, às 19h30min, haviam assinado o Termo de Posse, o qual fica como parte integrante desta ata. No

GRUPO ESPÍRITA MENSAGEIROS DA PAZ

CNPJ/MF Nº 73.313.843/0001-11

Registro Cartório Civil Pessoas Jurídicas 138 - Livro A-1 - 12/10/1964

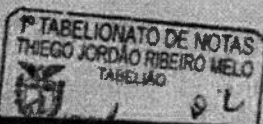


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2021.

Termo de Posse os Conselheiros declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da entidade, nem por decorrência de lei especial nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme o art. 1011, § 1º do Código Civil. Continuando, item "d" a Presidente deixou a palavra livre para outros assuntos de interesse social, não havendo manifestação. Encerrados os trabalhos, a Presidente determinou a lavratura da presente ata, que lida, foi aprovada e assinada.

A presente ata é cópia da que se acha transcrita no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais nº 02.

Apucarana-PR, 17 de março de 2021



Gisele Volk Cassangi de Paula
Presidente

Tânia Santos Assunção Caldeira
Secretária

FIRMA

FIRMA



GRUPO ESPÍRITA MENSAGEIROS DA PAZ

CNPJ/MF Nº 73.313.843/0001-11

Registro Cartório Civil Pessoas Jurídicas 138 - Livro A-1- 12/10/1964



TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos dezessete dias do mês de março, do ano dois mil e vinte e um, às 19h10min, na sede social do **Grupo Espírita Mensageiros da Paz**, na rua Doutor Oswaldo Cruz nº 273, Centro, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, CEP 86.800-720, tomam posse como membros do Conselho Deliberativo, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, desta data: **Clélia Santos Assunção**, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, residente e domiciliada na rua Alexandre Berberi nº. 190, Apto. 12, Edifício Conquista, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, CEP 86.802-250, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº. 1.745.718-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF 323.900.099-72; **Gisele Volk Cassangi de Paula**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, em data de 03.10.96, empresária, residente e domiciliada na cidade de Apucarana, estado do Paraná, na rua Renê Camargo de Azambuja nº 465, Apto. 401, CEP nº 86.800-090, portadora da Carteira de Identidade Civil nº RG.-5.297.971-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF nº 878.136.889-53; **Aida Santos Assunção**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na rua Doutor Munhoz da Rocha nº. 489, Edifício Recife, Apto. 202, CEP 86.800-607, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº. 2.024.998, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF nº. 348.845.729-04; **Claudino Ruiz Castilho**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, economista, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, estado do Paraná, na rua Elídio Stábile, nº. 380, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, CEP 86.800-130, Vila São José, portador da Carteira de Identidade Civil nº. RG.-538.788-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF nº. 106.823.339-72; **Rogério Forner**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, estado do Paraná, na rua Tulipa, 408, Jardim das Flores, CEP 86.810-290, portador da Carteira de Identidade Civil R.G. 6.756.866-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF 979.622.799-15; **Tânia Santos Assunção Caldeira**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora e advogada, residente e domiciliada na rua José Marchiori, nº. 470, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 4.720.059-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF 679.985.509-53; **Patrícia Guizeline**, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 21/03/1982, empresária, residente e domiciliada na cidade de Apucarana, estado do Paraná, na rua Márcilio Dias nº. 103, CEP

GRUPO ESPÍRITA MENSAGEIROS DA PAZ

CNPJ/MF Nº 73.313.843/0001-11

Registro Cartório Civil Pessoas Jurídicas 138 - Livro A-1- 12/10/1964

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO

86.812-460, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. RG.- 7.252.463-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF nº. 038.365.019-45. O mandato será até a posse dos substitutos, em **30/04/2023**, ficando investidos nas funções que lhes são conferidas pela Lei e pelo Estatuto Social, mediante a assinatura do presente **TERMO DE POSSE**, de acordo com o Art. 149, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Os Conselheiros eleitos declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da entidade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme o art. 1011, § 1º do Código Civil.

Para que produza os efeitos legais, lavrou-se o presente **TERMO DE POSSE**, sendo assinado pelos empossados.

Apucarana-PR, 17 de março de 2021.

Clélia Santos Assunção
Clélia Santos Assunção

Gisele Volk Cassangi de Paula
Gisele Volk Cassangi de Paula

Aida Santos Assunção
Aida Santos Assunção

Claudine Ruiz Castilho
Claudine Ruiz Castilho

Rogério Forner
Rogério Forner

Tânia Santos Assunção Caldeira
Tânia Santos Assunção Caldeira

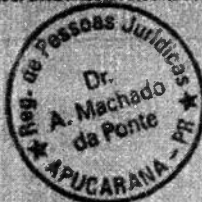
Patrícia Guzelina
Patrícia Guzelina

"cópia"

Serventia de Reg. de Tis e Docs e Pes. Jurídicas de Apucarana-PR
Dr. Adalberto Machado da Ponte - Oficial de Registro
Rua René Carraro de Azambuja, 570 - Apucarana-PR - CEP: 86800-090
Fone: 043 - 3423-4277 - CNPJ - 78.031.010/0001-81
Selo Digital nº 0078446F3A0000000016521N
Carimbo eletrônico: <https://www.furto.com.br/capitulo>

O PRESENTE TÍTULO/DOCUMENTO FOI PROTOCOLADO SOB Nº 42.748 -
AVERBADO NO LIVRO A-048, DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS,
SOB Nº 138/23, DOCUMENTO REGISTRADO ELETRONICAMENTE
Apucarana (PR), 31 de maio de 2021

Rescue Aparecida Zucaretti - Escrivão Substituto
Emolumentos: R\$21,76 (VRC: 109,08) Fund. Ing.: R\$3,04, ISSQN:
R\$1,09, FUNDEP: R\$1,09, Sinc.: R\$1,32, Alvará: R\$14,51.
Total: R\$48,75



GRUPO ESPÍRITA MENSAGEIROS DA PAZ

CNPJ/MF Nº 73.313.843/0001-11
Registro Cartório Civil Pessoas Jurídicas 138 - Livro A-1- 12/10/1964



TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Aos dezessete dias do mês de março, do ano dois mil e vinte e um, às 19h30min, na sede social, do **Grupo Espirita Mensageiros da Paz**, na rua Doutor Oswaldo Cruz nº 273, Centro, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, CEP 86.800-720, tomam posse como membros efetivos do Conselho Fiscal, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, desta data: **Presidente: Janaina Dalla Costa**, brasileira, solteira, maior e capaz, administradora de empresa, residente e domiciliada na rua Conceição nº 94, Vila Nossa Senhora Aparecida, CEP 86.810-015, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 7.652.633-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF 007.990.799-79; **Membros: Maurício Rawski de Paula**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, estado do Paraná, na rua Renê Camargo de Azambuja nº 465, Apto. 401, CEP nº 86.800-090, portador da Carteira de Identidade Civil nº RG.-3.404.833-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF nº 811.201.339-04, e **Norma Salomão Castilho**, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, professora, residente e domiciliada na cidade de Apucarana, estado do Paraná, na rua Elídio Stábile, nº. 380, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, CEP 86.800-130, Vila São José, portador da Carteira de Identidade Civil nº. RG.-909.458-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF nº. 600.739.189-20. O mandato será até a posse dos substitutos, em **30/04/2022**, ficando investidos nas funções que lhes são conferidas pela Lei e pelo Estatuto Social, mediante a assinatura do presente **TERMO DE POSSE**, de acordo com o Art. 149, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Os Conselheiros eleitos declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da entidade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime

MP

GRUPO ESPÍRITA MENSAGEIROS DA PAZ

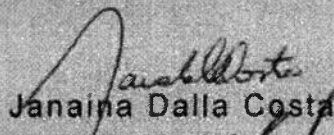
CNPJ/MF Nº 73.313.843/0001-11
Registro Cartório Civil Pessoas Jurídicas 138 – Livro A-1 – 12/10/1964

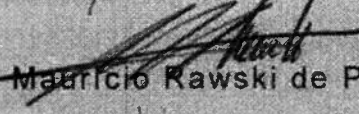
TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

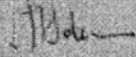
falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme o art. 1011, § 1º do Código Civil.

Para que produza os efeitos legais, lavrou-se o presente **TERMO DE POSSE**, sendo assinado pelos empossados.

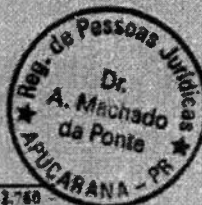
Apucarana-PR, 17 de março de 2021.


Janaina Dalla Costa

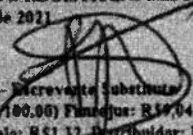

Maurício Rawski de Paula


Norma Salomão Castilho

** cópia **
Serventia de Reg. de Tít. e Docs e Pes. Jurídicas de Apucarana-PR
Dr. Adalberto Machado da Ponte - Oficial de Registro
Rua René Camargo de Azevedo, 570 - Apucarana PR - CEP 86800-090
Fone: 043 - 3423-4277 - CNPJ - 78.031.010/0001-81
Seio Digital nº 001844492AA0000000016521N
Consulte em <http://portal.juridicas.com.br/consulta>

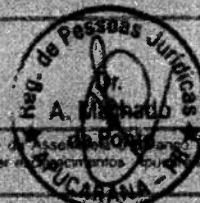


O PRESENTE TÍTULO/DOCUMENTO FOI PROTOCOLADO SOB Nº 42.760
AVERBADO NO LIVRO A-068, DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS,
SOB Nº 138-21, DOCUMENTO REGISTRADO ELETRONICAMENTE
Apucarana (PR), 31 de maio de 2021


Rosane Aparecida Zaneratto - Microvenda Substituta
Emolumentos: R\$21,78 (VRC 100,00) Financiou: R\$1,04, ISSQN:
R\$1,09, FUNDEP: R\$1,69, Selo: R\$1,32, Distribuidor: R\$14,51
Total: R\$48,75



GRUPO ESPIRITA MENSAGEIROS DA PAZ
C.N.P.J. / ME - 73.313.843/0091-11
Rua Clotário Portugal nº 871 - CEP 86.800-020
Apucarana - Estado do Paraná



RELATÓRIO DA DIRETORIA, PREZADOS SENHORES: Em cumprimento às normas estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Permanecemos ao inteiro dispor dos associados para quaisquer esclarecimentos e, por fim, 20 de fevereiro de 2021. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO PERÍODO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVO		DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO PERÍODO	
ATIVO CIRCULANTE	34.477,78		
Disponíveis:	15.277,38	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	33.808,93
Caixa	1.772,01	Receitas de Atividades	25.626,65
Bancos/Contas Movimento	13.505,37	Receitas de Associações	13.062,67
Créditos	653,80	Promoções	2.068,86
Clube do Livro	305,80	Contribuições e Doações Diversas	4.305,46
Adiantamentos a Fornecedores	350,00	(-) Custos	-5.887,06
Estoques	18.544,58	(-) Clube do Livro	-5.888,06
Estoques de Livros	18.482,50	SUPERÁVIT OPERACIONAL BRUTO	62.732,17
Estoques de Mercadorias	62,08	DESPESAS OPERACIONAIS	-34.611,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE	529.409,90	Despesas Correntes	-34.611,27
INVESTIMENTOS	4.818,33	Perdas Diversas	0,40
Participações Societárias	4.018,33	RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	99,40
IMOBILIZADO	524.591,57	Despesas Financeiras	-1.054,18
Imóveis	458.245,65	Receitas Financeiras	1.153,69
Móveis e Utensílios	18.457,40	SUPERÁVIT OPERACIONAL LÍQUIDO	4.151,30
Equipamentos de Informática	2.954,68	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	84,00
Utensílios Diversos - Guarnições	269,48	Receitas Eventuais	84,00
Biblioteca Infantil	10,00		
Videoteca	165,84	SUPERÁVIT DO PERÍODO	4.235,30
Instalações	3.243,54		
Aparelhos contra incêndios	235,00		
TOTAL DO ATIVO	563.887,68	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL	
PASSIVO		CONTA PATRIMÔNIO SOCIAL	
PASSIVO CIRCULANTE	1.919,98	(+) Saldo Anterior	567.732,38
Obrigações	1.919,98	(+) Aumento do Patrimônio Social	0,00
Fornecedores	1.919,98	(+) Acréscimo/Décrcimo Patrimonial - Superávit do Exercício	4.235,30
PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL	561.967,69	(=) Saldo Atual	561.967,68
Patrimônio Social	359.065,70		
Fundo Patrimonial	359.065,70		
Doações e Subvenções Patrimoniais	198.686,68		
Superávit ou Déficit Acumulado	4.235,30		
Superávit/Déficit do Exercício	4.235,30		
TOTAL DO PASSIVO	563.887,68		
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA			
Superávit do Exercício			4.235,30
Aquisição por bens imobilizado (doação)			15.982,46
Aumento (Redução) do Ativo			2.291,00
Aumento (Redução) do Passivo			-12.865,95
=TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			9.643,71
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Aquisição de Imobilizado			-19.705,31
=TOTAL RECURSOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			-19.705,31
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
=TOTAL RECURSOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			0,00
Aumento (ou Redução) líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa			-10.061,60
VARIÇÃO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do exercício			15.277,38
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do exercício			25.347,96
Aumento (ou Redução) líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa			-10.061,60
PARECER DO CONSELHO FISCAL			
PARECER DO CONSELHO FISCAL - Ao primeiro dia do mês de março do ano dois mil e vinte e um, às 08h30min, na sede do Grupo Espirita Mensageiros da Paz, localizada na rua Desembargador Clotário Portugal nº 871, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, CEP 86.800-020, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, com o objetivo de examinar e emitir parecer sobre as Demonstrações Financeiras compreendidas no Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit/Déficit do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2020, nos termos dos Artigos 25, inciso III, do Estatuto. Analisadas as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2020 do Grupo Espirita Mensageiros da Paz, que compreende a Prestação de Contas do exercício findo, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação dos referidos documentos. Apucarana-PR, 01 de março de 2021. Patrícia Guizeline - Janaina Dalla Costa - Norma Salomão Castilho.			
NOTAS EXPLICATIVAS			
1) A escrituração contábil, mensuração, reconhecimento bem como as respectivas demonstrações contábeis foram realizadas dentro do que determina a ITG-2002 e subseqüentemente, quando aplicável, artigos de NBC TG 1000. 2) A entidade recebeu a quantia de R\$ 325,45 (seis mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos) a título de doações de pessoas físicas, sendo a quantia de R\$ 3.633,82 (três mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) em doações espontâneas e a quantia de R\$ 2.693,63 (dois mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos) destinados à construção da nova sede. 3) Por meio do Clube do Livro obteve receita no valor de R\$ 8.673,00 (oito mil, seiscentos e setenta e três reais). 4) Recebeu a importância de R\$ 13.083,67 (treze mil e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos) a título de mensalidades dos associados. 5) Realizou festa beneficente obtendo receita no valor de R\$ 17.953,65 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos) e a Arrecadação a importância de R\$ 2.555,21 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) referente promoção de feição.			
Gisele Volk, Cassiano de Paula, Nelson Ribeiro de Costa da Souza, Tania Santos Assunção Caldeira, Silvana Nunes Vieira Baptista, Suemar Rodrigues da Silva Murara	Presidente	Vice Presidente	Secretaria
			Tesoureira
			Contadora

45% ■

1



Page 44 34/2 日期: 2009-03-23 10:00:00

Copyright © 1999 by John Wiley & Sons, Inc. All rights reserved.

SEFAZ

Received 15 July 2003; accepted 15 July 2003

SECRET
COMANDA DE PULSAR ALBINA,
SECRETARIA DE PULSAR DE PULSAR
PULSAR DE PULSAR
PULSAR DE PULSAR

CONSTITUIÇÃO, a partir das informações da Ficha de Dados, com o

NAME..... JAMES EDWARD MURPHY JR. DOB: 04-11-1942
 APT X CRP2..... 2410 W 12TH ST
 MIAMI..... RIA SAN CLOARDO-SPAIN - ST. 331
 TELEPHONE..... 305-351-1010
 SIGNATURE..... JAMES MURPHY JR. 04-11-1942

Com o trabalho voluntário o município não cobra nada, mas a
prestação de serviços voluntários, eventuais despesas que possam ser aplicadas: fica
revertida ao Serviço de Limpeza Municipal e, portanto, para apoiar o trabalho que
se realiza através do trabalho por meio de voluntários, através de uma iniciativa

Finalidade desta medida: PARA FINS DE DIREITO
MATERIAL DO CASAMENTO. São nome os autores

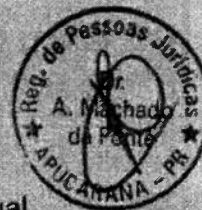
APR 1964 08, 12 00 BATHING SP. TP21

17. Informant's address, phone number
 Name of informant: [redacted]
 Date and time of interview: [redacted]





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023772901-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 73.313.843/0001-11
Nome: **GRUPO ESPIRITA MENSAGEIROS DA PAZ**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

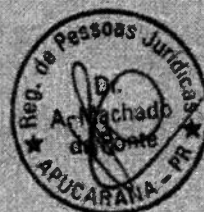
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

voltar

imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 73.313.843/0001-11**Razão Social:** GRUPO ESPIRITA MENSAGEIROS DA PAZ**Endereço:** R CLOTARIO PORTUGAL 871 / CENTRO / APUCARANA / PR / 86800-020

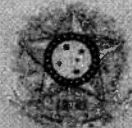
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021**Certificação Número:** 2021030302005147269609

Informação obtida em 17/03/2021 13:38:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO ESPIRITA MESSAGEIROS DA PAZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.313.843/0001-11

Certidão nº: 9462938/2021

Expedição: 17/03/2021, às 13:30:41

Validade: 12/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO ESPIRITA MESSAGEIROS DA PAZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.313.843/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro
CEP: 80.430-180 Fone: 41-3310-7000



**CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DO 1º GRAU
(RECLAMADA)**

Número: 2021.03.17-ed4059a9

(Válida por 30 dias)

Certificamos, a pedido do(a) interessado(a), que, até a presente data, nos registros de processos em curso nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, **NÃO FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE** reclamatória(s), ou outro(s) procedimentos trabalhistas, em face de **GRUPO ESPIRITA MENSAGEIROS DA PAZ**, titular do CPF/CNPJ nº 73.313.843/0001-11.

OBSERVAÇÕES:

- a) A presente certidão não abrange os processos encerrados;
- b) A informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante, cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade;
- c) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho, ressalvada a responsabilidade do destinatário pela verificação do CPF/CNPJ informado e confirmação da autenticidade na página do Tribunal;
- d) Esta certidão **NÃO GERA** os efeitos da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT** (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- e) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 9ª Região.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRUPO ESPIRITA MENSAGEIROS DA PAZ**
CNPJ: 73.313.843/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:00:50 do dia 03/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/05/2021.

Código de controle da certidão: **E74A.87D7.19C8.BA21**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.